



PORTARIA Nº 1405/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Rafael Ferreira de Jesus, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3305, datado em 22.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Rafael Ferreira de Jesus, ocupante do cargo Secretário Escolar da Creche Pró-Infância, por 30 (trinta) dias a partir de 21.08.2025, completando os 15 primeiros dias em 04.09.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 177/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria MS nº 2616 de 12 de maio de 1998 e a Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024, resolve alterar os membros da CCIH;

Considerando a necessidade de alteração da Equipe da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os anos de 2025/2026.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art. 2º A comissão supracitada será constituída pelos membros consultores:

- 1- Kátia Fabiana Coelho Flisch - Enfermeira
- 2- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 3- Edivaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 4- Mary Lane Souza Machado- Farmacêutica
- 5- Aline Maria dos Santos- Fisioterapeuta
- 6- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 7- Priscylla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira
- 8- Márcio Rogério Loschi- Coordenador de Serviços Gerais
- 9- Vanessa Debora Manulli de Oliveira- Enfermeira
- 10- Bruna Laiany Lima – Médica
- 11- Welbert Bageto de Souza – Enfermeiro
- 12- Winne Fernanda Pereira Curcio – Técnica de Enfermagem
- 13- Marcela Zille - Enfermeira

Como membros executores ficam designados:

- 1- Kátia Fabiana Coelho Flisch - Enfermeira da CCIH, com carga horária de 06 horas diárias
- 2- Welbert Bageto de Souza – Enfermeiro, com carga horária de 04 horas diárias
- 3- Winne Fernanda Pereira Curcio – Técnica de Enfermagem, com carga horária de 04 horas diárias

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 148/2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
26 de agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022

Processo Administrativo

nº 015/2022, **Inexigibilidade**

nº 001/2022, **Credenciamento nº 001/2022**

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Ram Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 47.393.790/0001-86

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do contrato 022/2022, referente ao Processo Administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 26/08/2025

Vigência: 31/08/2025 até 31/12/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratada) e Roberto Adriano de Moraes – (pela contratante)

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 033/2025, processo de contratação nº 072/2025, edital nº 041/2025, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de papelaria para atender a Secretaria de Saúde. O pregão ocorrerá no

site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 27/08/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 08/09/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 08/09/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1248/2025.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0054/2025

Credor: ALVORADA COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LT CNPJ: 42.851.740/0001-81

Assinatura: 26/08/2025 Termo:

Vigência: 27/08/2026 Processo: 000007725

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 96.500,00

(noventa e seis mil, quinhentos reais)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Valor Total dos contratos: R\$ 96.500,00



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº:0166/2024 Aditivo: 01 Credor: SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA CNPJ: 03.572.783/0001-76 Assinatura: 26/08/2025 Vigência: 29/08/2025 a 28/08/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000006824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender à Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 75/2024 – Pregão nº 41/2024
Ordem de Compra nº 2025/00/03165
A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa ESCOLHA CERTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 50.647.094/0001-63, pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.
Carandaí, 26 de agosto de 2025.
Clara Sabrina de Medeiros
Diretora de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2025

Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2025

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2025 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025;

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 28/08/2025

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 09:00 h

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 001/2025

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver

alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 26 de agosto de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal

Anexo 1 - QUADRO DE VAGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

CARGO: Assistente Escolar Especializado (AEE)				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL BIAS FORTES - manhã e ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO HENRIQUES – tarde (CRESPPO)	VAGA TEMPORÁRIA COMPARTILHADA	MANHÃ/TARDE	A partir de 28/08/2025 até 17/12/2025	

CARGO: PROFESSOR DE APOIO				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL BIAS FORTES	VAGA TEMPORÁRIA	TARDE	A partir de 28/08/2025 até 17/12/2025	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL DEP. SEBASTIÃO PATRUS DE SOUSA (VALE VERDE)	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	A partir de 28/08/2025 até 17/12/2025	